

RESOLUÇÃO Nº 044/25 EM 10 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A ECONOMISTAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O **REGISTRO PROFISSIONAL** DEFINITIVO E **EMIÇÃO DE CARTEIRA** DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
078/25	BÁRBARA CRISTINA VICENTE FERNANDES	28.344
080/25	BIANCA SILVA ALVES FEITOZA	28.345
099/25	ALEXANDRE ROBERTO SOARES	28.346
100/25	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	28.347
101/25	RAMON BARBOZA CHAGAS	28.348
082/25-F	DANIEL BERGAMI LUCAS	28.349
110/25	LEONARDO ALVES PEREIRA TUNA	28.350
112/25	RÔMULO LUCAS MACHADO FERREIRA	28.351
115/25	GULHERME BRANCO GOMES	28.352
116/25	JAIME ERNESTO WINTER HUGHES LEÓN	28.353
117/25	JOÃO EMBOAVA VAZ	28.354
118/25	FREDERICO ROBAINA DINIZ	28.355
119/25	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	28.356
120/25	ERIC JARDIM CAVALCANTE	28.357

ART.02º – HOMOLOGAR A **REATIVAÇÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
811/82	JULIO MAURO JUNIOR	12.979

ART. 03º – HOMOLOGAR A **ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DEFINITIVO POR APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA ORIGINAL**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
152/24	RAFAELA MICAELA BARBOSA HYGINO	28.185
259/19	LEONARDO CANTISANO LINS	28.148
064/25	VICTOR CELESTINO VIEIRA	28.336

ART.04º – HOMOLOGAR O **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
347/72	LUIZ ANTONIO PINHEIRO MARINHO	06.322
196/76	FERNANDO ALVARENGA NOVÃES	08.275
347/79	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA	10.850
1869/81	MIRIÃ CARVALHO DE ALMEIDA	12.676
978/89	THEDA MARIA DE CASTRO S CORREA	18.035
715/90	PAULO TARSO RENNO DE AZEVEDO	18.695



1

RESOLUÇÃO Nº 044/25 EM 10 DE ABRIL DE 2025

ART.05º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, COM REMISSÃO DE DÉBITOS**, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CORECON-RJ, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU ANTES DA VIGÊNCIA DA **RESOLUÇÃO 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, QUE SUSPENDEU, POR PRAZO INDETERMINADO, A REMISSÃO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO SISTEMA COFECON/CORECON'S DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
513/55	ISAC PEIXOTO BAYER	00.420
1463/87	ANGELA JAMES SAYAO LOBATO	16.692
1309/89	MICHAEL SEMEDO SOARES	18.250

ART.06º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1900/72	JORGE GOMES ROSSINI	06.012
202/86	NELSSEIA CETSUKO TOSHIMITSU FUJIOKA	15.549

ART.07º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO **NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, DEVIDO A **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
011/78	JOSE MARIA CARDOSO VASCONCELLOS FILHO	09.884
1151/79	LUIZ AUGUSTO HEEREN	11.166
832/86	PAULO RENATO PORTUGAL GOMES	15.892
971/86	RUI GÔMARA	15.970
352/88	MARCELO GHIARONI DE ALBUQUERQUE E SILVA	17.124
709/89	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	17.923
579/90	MIGUEL ANGEL CASARES GONZALEZ	18.609
400/11	FÁBIO SOUZA DA SILVA	25.982

ART.08º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO **NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
021/94	ANTONIA ELIS CARMEM ALENCAR ALBUQUERQUE	19.989
745/02	ANDERSON VANI DOS SANTOS	23.252
228/04	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	25.896
034/14	RODOLFO ROSA BARROSO MAGNO	26.660
443/15	VITOR DE TOMMASO DO VALLE	27.118
182/21	LUANA DE KHRISNA RODRIGUES	27.840

ART.09º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE **DESEMPREGO PERMANENTE DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
586/86	EVERARDO CANDIDO DA SILVA	15.782
364/89	EDUARDO HENRIQUE SANCHO ALLEMAND	17.755
028/96	CARLOS DA NOBREGA BRONZATO RAMOS	20.782
094/02	LUIS ANTONIO MACHADO CORTE REAL DELGADO	22.903

[Assinatura]
2

RESOLUÇÃO Nº 044/25 EM 10 DE ABRIL DE 2025

ART.10 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
787/76	RICARDO AUGUSTO AMORIM BRAULE PINTO	08.580
520/88	MARCIA DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO	17.199
173/93	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA ROCHA	19.693
310/05	LEONARDO PEREIRA ALVES	24.121
130/15	CRISTIANE ANTUNES TEIXEIRA	26.933
238/18	ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES	27.583
143/23-F	LUCAS SEABRA MAYNARD DA SILVA	28.044
260/23	ANDRÉ BOTELHO YAMADA	28.074
271/23	IGOR RIGOLON LA-CAVA VEIGA	28.082
303/24	MATHEUS JOSÉ FACINA DAVID SILVA	28.265

ART.11 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE CONTINUAÇÃO NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGO**, E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
121/95	SUELY FIGUEIREDO DE PAULA	20.515
007/07	EDUARDO GUERRA DA ROCHA	23.863
190/10	ANA LUÍSA VILLAS BOAS LATT	25.565
359/10	BÁRBARA HILÁRIO DE SOUZA VALVERDE CASTILHO	25.683
023/13	PATRICK LAURENT ROHRER RODRIGUES	26.350
083/16	GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA	27.172
128/23	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES	28.019

ART.12 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DA TRANSFORMAÇÃO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
272/23	VICTORIA FIGUEIRA BENEDICTO	28.083

ART.13 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL EM **VIRTUDE DE AUSÊNCIA DO PAÍS**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
079/06	JOÃO PAULO CARNEIRO DE HOLANDA BRAGA	24.481

ART.14 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE MUDANÇA EM DEFINITIVO PARA O **EXTERIOR**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
531/03	PAULA SENNA MOTTA	23.626
250/14-F	DANIEL MONNERAT GORODICHT	26.776

RESOLUÇÃO Nº 044/25 EM 10 DE ABRIL DE 2025

ART. 15 – HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DE **NÃO EXERCÍCIO** DE ATIVIDADES PRIVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
443/19	GABRIEL MARINHO DE ARAUJO	27.730

ART.16 – HOMOLOGAR O PROVIMENTO DE RECURSO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
368/84	LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO	14.210
110/13	EDSON OLIVEIRA DE MACEDO	26.377

ART.17 – HOMOLOGAR O NÃO PROVIMENTO DE RECURSO PARA PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO POR DESEMPREGO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
009/94	JORGE LUIZ AFONSO PEDROZA ANIENTO	19.978

ART.18 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE E INDEFERIMENTO DE SUA CONCESSÃO COM EFEITOS RETROATIVOS, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1374/79	EDNALDO DE JESUS DOS SANTOS	11.250

ART.19 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL E INDEFERIMENTO DA REMISSÃO DE DÉBITOS QUE FORAM LEGALMENTE GERADOS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
141/04	MARCO ANTONIO DE SOUZA NUNES	23.724

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART.20 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(OES) DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
077/25	BRAGA COSTA MGT SERVICES LTDA	03.596
184/24-F	R R DE OLIVEIRA CONSULTORIA ESTRATÉGICA	03.597
097/25	ERNST & YOUNG CONSULT. CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E PERÍCIAS S/S LTDA	03.598
218/22	M. CASTELLO BRANCO SANT'ANNA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA	03.599
111/25	ALVES JR INVESTIMENTOS LTDA ME	03.600

ART.21 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DO COMPROVADO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE ECONOMIA E FINANÇAS, CONFORME DOCUMENTO INCLUSO NOS AUTOS DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
573/78	SENSO CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S/A	00.823

RESOLUÇÃO Nº 044/25 EM 10 DE ABRIL DE 2025

ART.22 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DA INATIVIDADE EMPRESARIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
1117/88	PRK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	01.855
001/98-F	RICARDO BRAULE CONSULTORES LTDA	02.786
441-F/99	ASSET ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	02.997

ART.23 – HOMOLOGAR O PROVIMENTO DE RECURSO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM VIRTUDE DE COMPROVADO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE ECONOMIA E FINANÇAS DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

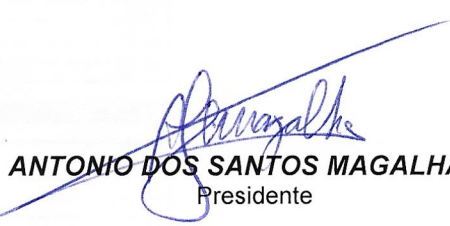
PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
307/97	MERCOBANK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.851

ART.24 – RATIFICAR A DECISÃO “AD REFERENDUM” TOMADA PELO PRESIDENTE DO CORECO/RJ, POR UNANIMIDADE EM 21/03/2025, PARA CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, BEM COMO DOS DÉBITOS GERADOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018 DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
428/13	BAHIA AM RENDA FIXA LTDA	03.351

SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 2025.

Conselheiro(a) Relator(a): JULIANA DUFFLES DONATO MOREIRA


ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente